

## **EDITAL**

## **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**

## Sessão Pública no dia 29 de fevereiro de 2024 - às 20h30

N.º 01-A/2024

Michael da Costa Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte
da Barca
Nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela
_ei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, adita-se à ordem de trabalhos, os
seguintes pontos:
8. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ALTO MINHO" - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA;
9. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), AO ABRIGO DA ALÍNEA a), DO N.º 2,DO ARTIGO 45.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS.
Ponte da Barca, 23 de fevereiro de 2024.
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos ugares de estilo do Concelho.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Michael da Costa Sousa